

NOTA DA SEMANA

Repetidas vezes, o sr. Nereu Ramos tem afirmado, a pessoas de sua amizade, de que a atual orientação política do seu governo tende a se aproximar, cada vez mais, nos seus quadros representativos, aos elementos moços de nossa terra. É que, na sua opinião, os arduos encargos da hora presente requerem energias novas, pertinácia de ideal, força batalladora. E todos esses predicados sofrem intermetências continuas nos espiritos daqueles que, experimentados por longos anos, na política catarinense, hoje, por força do desgaste de suas energias, se acham alquebrados e entregues, por isso mesmo, a posições comodificadas. Não nos faltam, agora, rapazes, bem formados de uma cultura conhecida, capazes para tomarem a seus ombros os mais pesados encargos políticos. Aqueles que já deram, em repetidos períodos, muito dos seus esforços, pela grandeza do Estado, esses são reservas honrosas da política catarinense. Porque mesmo talhados, vez a vez, pelos golpes de uma imprensa pouco ajuizada, nas suas vidas sociais e políticas, não deixam de ter, no panorama publico catarinense, a refulgência de um justo

valor. A política, contraindo certas opiniões, não tem modalidades diversas de ação. A sua orientação deve ter uma só diretriz, baseando-se na sinceridade, na gratidão, no cumprimento das obrigações assumidas. Fugir dahi é ingressar em campos perigosos, sujeitos, a toda hora, a revezes certos. De 30 para cá não tivemos uma política orientada no nosso Estado, e pode-se dizer, talvez em todo Brasil. Considerou-se, por muito tempo, não haver mais necessidade, no paiz, de tal coisa. E dahi, quando foi necessario a sua implantação, dentro da vida nacional, o ter se encontrada tudo de pernas para o ar. E surgiram, então, as discordias de opiniões, ideologias diversas, opiniões contraditórias, e, sobretudo, as paixões pessoais retalhando dignidades, sofismando, calunian-do. Esse mal ahi está para ser corrigido com energia segura. E deve-se ceder essa posição para os moços, espiritos novos, capazes, coerentes em seus ideais. E pode-se e deve-se negar essa posição de combate aos velhos, mas não se lhes tire o direito de conselheiros, pela amadurecida experiência que tem na ardua tarefa.

João de Barros

POLITICA

Apenas 85 dias faltam para a data das eleições e até agora nenhum partido no Estado apresentou os seus candidatos aos cargos de Deputados e Conselheiros.

Estão assim muitos em uma agonia e embalando uma esperança, e, enquanto os casos não se decidem, todos vão trabalhando com entusiasmo. Se, porém, desiludidos, trabalhe quem vai colher o resultado... Talvez seja esse um dos motivos da demora.

O outro seria estudar um meio de resolver, de forma a não desgostar gregos e troianos na escola.

Existem os eternos candidatos „cariocas” que apenas conhecem o Estado na hora de pegar uma cadeira e, os que aqui estão o ano inteiro, cavando, com razão tem mais credenciais.

No Rio estão Adolfo Konder, Carlos Gomes, Artur Costa, Edmundo Luz Pinto, Ivens Araujo, Francisco Gallotti e muitos outros. Valores uns e medalhões outros, mas todos acham que são filhos da boa terra de S.

Catarina e que os seus colonos, valorizados na época das eleições, não tem outra alternativa na escolha.

Dai a dificuldade de resolver. As vagas são 9. Desta vez a distribuição vai ser por zona. Florianopolis daria 3 candidatos, Linha S. Francisco 1, a do Sul 1, o vale do Itajaí 1, Lages, representando o „bastião” da serra 1, e a zona do sul 2. Veremos se vai ser mesmo assim.

Hoje terá lugar no Rio a convenção do Partido Trabalhista Brasileiro, irmão gêmeo do „quero-mos”, que resolverá sua predileção política. É o partido orientado pelos maiores do Ministerio do Trabalho e sua atitude projetará um pouco mais luz nesse confuso ambiente.

Dizem os jornais que ainda neste mes, 6 interventores irão se desincompatibilizar para candidatarem-se a cargos na proxima eleição e que a maioria dos detentores

Bem Comum

O esplendido resultado da qualificação eleitoral no municipio, bem atesta como todos compreenderam o valor de um grande eleitorado no destino da comuna, e sua influencia na alta esfera administrativa do Estado.

Aberto o alistamento, as diversas correntes políticas, esquecendo por momento as divergências, os funcionarios e especialmente os professores, os comerciantes e industriais, os sacerdotes, todos emfim, iniciaram uma forte campanha para a qualificação eleitoral, dando um exemplo de civismo e interesse para o bem comum.

Até 31 de agosto, estavam qualificados 4.664, sendo 614 ex-officio e 4.050 por requerimento. Desses, 3.554 são do sexo masculino e 1.110 mulheres.

Estamos colocados em 6º. lugar no Estado. E

essa campanha deve continuar até o encerramento da qualificação.

Tão belo resultado deve-se mui especialmente ao digno magistrado que preside o serviço eleitoral na comuna e seus auxiliares diretos.

Tem eles sido incansáveis em trabalhar, mesmo fóra do expediente, para trazer em dia o serviço e estimular ainda mais a inscrição.

Magníficos resultados, podem obter-se quando existe boa vontade e compreensão exata do bem comum.

Aí está um exemplo.

J. JUSTO.

O Comicio de Minas Gerais

O discurso do General Dutra

(concl. da ultima pag.)

Cumpre-nos desenvolver esforços para melhoria da raça, dos costumes, e do nosso bem-estar coletivo; e isto somente se pode conseguir com um amplo e perfeito serviço social, no qual se apresente valorizado o trabalhador-social, dando-lhe garantias e lhe reconhecendo o valor.

Há muito que fazer no que diz respeito ao trabalhador rural, se bem que aqui, em Minas, ele seja quase um parente dos fazendeiros, que consideram seus empregados como um prolongamento das suas famílias.

A propria legislação social, embora venha, de conquista em conquista, assegurando maiores direitos ao operário, ainda não deu ao trabalhador rural a devida compensação do seu esforço. Dai uma das razões do abandono dos campos, de corrida para os grandes centros, para o litoral, onde sobejam ocupações na industria e no comercio. O amparo ao homem do interior é dever primordial de todo

do poder nos Estados não serão candidatos a renovação.

O Partido Comunista, repudiado pelos 2 candidatos a futura presidencia que não lhe querem a colaboração, e odiado já agora pelo povo, não apresentará candidato à futura presidencia, pois seria susjeitar-se a um fracasso sem igual.

Presume-se que, nem no Distrito Federal conseguirá eleger um deputado o sr. Prestes, que é cabeça de chapa em todos os Estados para ver se consegue uma cadeirinha e arvorar em vez da nossa bela bandeira, verde-amarela, a cor de sangue da Russia e substituir o Cruzeiro do Sul pela foice e o martelo.

Mas, o Brasil provará mais uma vez ao mundo que é democrata e cristão.

governo.

Fixar o homem à terra, é mais do que recomendado; mas isso só poderá acontecer quando a esse humilde trabalhador da gleba forem asseguradas condições de moradias, subsistencia e trabalho e o direito comum a todos—da alegria de viver.

Passa depois o sr. General a explicar diversos aspectos dos problemas peculiares do Estado de Minas Geraes, para finalizar com as seguintes palavras:

Sensibilizado pela ambiência cristã da terra mineira, não quero terminar estas palavras, sem elevar meu pensamento aos esplendores da religião, de forma tão sugestiva representada, em arquitetura característica, nas suas igrejas em todo o seu territorio.

Nesta hora de crise tremenda por que passa o mundo, neste momento inquieto da vida nacional, quando o sentimento anti-religioso, animando partidos conspira contra a crença que embala e protege o Brasil desde o seu descobrimento, cumpre-nos marchemos, ombro a ombro, todos os que temos como dever zelar pelos destinos da Pátria Brasileira.

Nesta campanha em que os anseios democráticos de todos se confundem num só ideal, devemos contar com a colaboração efetiva da mulher mineira, sempre ativa em suas virtudes e sempre valorosa em todos os empreendimentos, nos quais concorre com as luzes de sua inteligência e a força do seu coração. Nessa luta desassombrada, na qual estamos também empenhados, contra os declarados inimigos da Igreja Catolica, da Civilização Cristã da eleita da Pátria, da atual ordem econômica e social, enfim, nessa ameaça ao Brasil, no que ele tem de substancial na vida do seu povo e na seiva

do seu nacionalismo, é dever de patriotismo contar com o apoio de todos e com todos cerrar fileiras contra o adversário comum.

Meus caros Conciudadãos!

Agradeço-vos esta hora de união patriótica. Vim dizer a Minas, ao seu ilustre governador, ao seu povo progressista e aos distintos membros do Partido Social Democrático, que, aceitando a candidatura que a Nação me apontou, prontifico-me, de alma e coragem, a conduzir a bandeira que hoje, aqui, desfaldamos, na certeza de que seguiremos, sem desfalecimentos, para a verdade das urnas e delas sairemos vitoriosos, pela vontade firme e decidida do povo brasileiro.

E com a vitória surgirá, de certo, um advento de paz de e confraternização, que permitirá ao Brasil manter o ritmo de trabalho a que se habituou, prosseguindo na estrada do progresso que o levará às culminancias das nações que são grandes pelo ideal de seus filhos e pelas suas riquezas dinamicas”.

Pelo Estado

Entre as homenagens que todas as classes sociais do Estado prestaram ao sr. Dr. Nereu Ramos no dia de sua data natalicia, resalta a que lhe tributaram as forças militares.

As mais altas patentes do Exército, Marinha, Aeronautica e Policia compareceram ao palacio para esse fim, tendo feito a saudação ao chefe do executivo catarinense o sr. Cel. Antonio Telmo Borba, chefe da 16ª C.R., tendo o sr. Interventor agradecido em brilhante alocação.

No Conselho Administrativo do Estado foi apresentado um projeto de lei autorizando o cancelamento das dividas de

Uma ousada experiência de tempo de guerra aeródromos flutuantes no meio do oceano—foi posta vitoriosamente em prática pelos Estados Unidos e Grã Bretanha, ao que se revelou recentemente.

O primeiro aeródromo flutuante, em meio do oceano, foi construido pelos norte-americanos em principios da guerra, segundo os desenhos britânicos e americanos, e algum tempo depois diversos mais foram construidos de acordo com o que é considerado um padrão aperfeiçoado. Esses “aeródromos de aterragem” em meio do oceano, em alguns casos com 2.000 pés de comprimento, foram formados de pontões que, conquanto estritamente ligados, eram tão flexivelmente articulados que podiam mover-se com o levantamento das águas e manterem antretanto a unidade como uma superfície de aterragem. (S.I.H.)

Ja são passados muitos dias das tremendas explosões das bombas atômicas em Nagasaki e Hiroshima, e os seus terríveis efeitos ainda continuam a provocar a morte de numerosos habitantes daquelas cidades. Segundo revelações dos técnicos norte-americanos, as areas de Nagasaki e Hiroshima não poderão ser habitadas sinão dentro de 75 anos, afim de desaparecerem os efeitos da radio-atividade existente naquela região. Diante dessas noticias, pôde avaliar-se a importancia das medidas que estão tomando as autoridades britânicas no sentido de regular o emprego da energia atômica em todo o mundo. A bomba atômica é uma arma que jamais deverá ser empregada como arma de guerra, pois que, teriamos que enfrentar seriamente a destruição do mundo civilizado, com efeitos contundentes para toda a Humanidade. Eis porque, urge instalar um comité internacional capaz de regular essa materia. C.E.C.

Nova Remessa, do pratico e utilissimo livro de “Donna Benta”. Recebeu a Tip. Avenida.

vidas ao Estado, inferiores a 100 cruzeiros e anteriores a 1945.

No dia 3 do corrente passou a data natalicia do brilhante escritor catarinense João Batista Pereira, atual diretor da Imprensa Oficial.

Jornalista dos mais distinguidos da atual geração, nosso o brilhante colega preside também, e com muita justiça, a Associação Catarinense de Imprensa, que tem nele seu grande paladino.

Ao aniversariante, embora tardiamente, o nosso cordial abraço de felicitações.

O COMICIO DE MINAS GERAIS

O discurso do General Dutra

Segundo relatam notícias de diversas fontes, o comício com o qual o sr. General Eurico Gaspar Dutra iniciou a sua campanha política, teve um grande sucesso, não somente pelo comparecimento de mais de meio cento de milhares de ouvintes presentes, como também pelo conteúdo dos discursos proferidos, especialmente pelo do candidato a presidência da Nação.

Embora a oração do eleito do P.S.D. deixasse

para mais tarde aprofundar-se na explanação dos diversos problemas de importância capital, deu ele, em linhas gerais o seu programa.

Depois de estudar os motivos e efeitos da Constituição de 1937, cujos benefícios ninguém pode negar, pois ela salvou o Brasil da guerra civil, afirmou continuar a obra do Presidente Getúlio Vargas, no que se refere a maior parte de seu programa de realizações e assistência social, declarando:

«Não pretende o nosso Partido arvorar-se em monopolizador do patriotismo e nem tampouco me permitiriam proclusi-

vo e infalível da nossa democracia. Os nossos hábitos de modestia e de disciplina não se coadunam com nenhuma espécie de jactância e nem tampouco me permitiriam prodigalizar promessas para não serem cumpridas. O que haja de prometer aos brasileiros eu executarei sem vacilação e sem temores, na honestidade dos meus propósitos, aberta a minha ação de chefe do governo a todas as críticas, pronto sempre a reconhecer e a corrigir os erros por ventura cometidos, pois a coragem e a lealdade são, julgo, as virtudes primordiais dos homens que se pro-

põem dirigir outros homens.

Sem temê-lo e sem exagerar dificuldades, sei que tão graves quanto os problemas políticos são, os problemas econômicos e financeiros que teremos de enfrentar. O Brasil sofre as consequências da sua rápida marcha para a industrialização e sofre, sobretudo, as consequências de uma guerra, que flagelou a humanidade por mais de cinco anos, acumuladas riquezas e atropelou por toda parte todos os sistemas de produção, de distribuição e de consumo. Nenhum, país saindo vitorioso da implacável luta, por mais forte e opulento que seja, poderia reajuntar-se facilmente às atividades construtivas dos tempos de paz».

Com referência a assistência ao trabalho, disse o orador:

«Uma das nossas principais preocupações no governo será a valorização do homem pela saúde, pela educação e pelo trabalho. De nada valerá movimentarmos as riquezas, se o nosso homem não continuar pequeno, mirrado, ignorante. Teremos que primeiramente elevá-lo, colocando sob o mesmo denominador comum o vigor do nosso elemento humano e a grandeza da nossa terra. Para colinar esse objetivo, é mister amparar o homem sob todos os aspectos.

A este respeito estou perfeitamente de acordo com o que sentenciou um destacado estadista americano: "Em média, os trabalhadores do mundo hoje têm, sua capacidade de trabalho reduzida a menos de 50% do que poderia ser em consequência da falta de nutrição adequada, de más condições sanitárias, de mau estado de saúde. Sei que essa situação pode ser radicalmente mudada dentro do período de uma geração". (conclue na ultima pag.)

Decreto de 2 de agosto de 1945

O Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, resolve:

Exonerar:

De acordo com o art. 92, § 1º, letra b, do Decreto-lei n.º 700, de 28 de outubro de 1942,

Maria Hencke, ocupante do cargo de Professor Complementarista, padrão "C", do Quadro-Único do Município. Escola "Princesa Isabel" de Pedra de Amolar Alto.

Comunique-se

Decreto de 7 de Agosto de 1945.

O Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, resolve.

NOMEAR:

De acordo com o art. 15, item II, do Decreto-lei n.º 700, de 28 de outubro de 1942,

Edgar Piazeria, para exercer o cargo de Contador Municipal, padrão "L", do Quadro-Único do Município.

Comunique-se

a) - Ten. Leônidas C. Hesbster
Prefeito Municipal

Portarias de 25 de Agosto de 1945.

O Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, resolve,

ADMITIR:

Anita Lazzaris, para como extranumerária mensalista substituir a professora Paulina Luiz do Nascimento, enquanto durar a licença concedida.

Comunique-se

CONCEDER LICENÇA:

De acordo com os artigos n.º 155, alínea a, e 157 do Decreto-lei n.º 700, de 28 de outubro de 1942,

A Paulina Luiz do Nascimento, ocupante do cargo de professor provisorio padrão "B" do Quadro-Único do Município 25 dias de licença a contar de 8 do corrente, com vencimento integral.

Comunique-se

a) - Ten. Leônidas C. Hesbster
Prefeito Municipal

Grande Liquidação

durante 60 dias

DE 10 DE SETEMBRO ATÉ 10 DE NOVEMBRO
Com grandes descontos de 10%, 15% e 20%.

Sedas, brinquedos.

PERFUMES

Artigos de inverno

CASACOS DE LÃ (p/senhoras)

Lãs em metro para casaco
com 20% de desconto

Linhos para vestidos

RISCADINHOS

CORTINADOS

Lumier

Lane

TRICOLINE

TERNOS FEITOS

Linon

Toralco

VOAL c/10% de desconto

Brins, Riscados, Casemiras, Linhos, Albene, Chapéus, Camisas, Pijamas, Capas e Blusas p. homens e senhoras, Astrocam e os demais artigos existentes na loja, com 10% de desc.

Aproveitem o grande desconto durante estes dois meses, isto é comprar muito p/ pouco dinheiro

Casa - Erico BRUHNS
R. Cel. Emilio Jourdan, 62
JARAGUÁ DO SUL

Otimo negocio - VENDE-SE

Por motivo de mudança um terreno com 120 morgos de terra situado no Alto da Pedra Branca com 108 morgos de mata virgem e 12 morgos com capoeirão grosso, dois rios, 500 pés de café, um bom gramaço e caminho de carro por dentro do terreno. — Tratar com o proprietário:

GUILHERME LADISLAU
BARBOSA

Rua Nereu Ramos — CORUPÁ

Febres

(Sezões, Malárias, Impaludismo, Maleitas, Tremedeira)

— CURAM-SE RAPIDAMENTE COM —

"Capsulas Antisezonicas Minancora"

Em Todas as Boas Farmacias

É um produto dos Laboratorios MINANCORA

— Joinville — Sta. Catarina —

Onde

COMPRAREI BONS ARTIGOS POR

PREÇOS VERDADEIRAMENTE BARATOS?

Pois isto V. S. só poderá conseguir na casa **Erico Bruhns**

JARAGUÁ DO SUL

Rua Cel Emilio Jourdan N 62

EM JOINVILLE

procure

HOTEL TROCADEIRO

AMBIENTE DISTINTO - OTIMAS REFEIÇÕES

ASSEIO - MORALIDADE

HOTEL - BAR - RESTAURANTE

RUA VISCONDE DE TAUNAY N. 185

Curso Gratuito de

Taquigrafia

(POR CORRESPONDENCIA)

Para propaganda do único método brasileiro, o autor ensina gratuitamente por correspondencia. Cartas ao DR. LEITE ALVES

CASA BRANCA - Est. de São Paulo

Adolf Herm. Schultze

MARZENARIA EM GERAL

Oterece móveis "CIMO" de todos os tipos da CIA. INDUSTRIAL DE MOVEIS

INSTALAÇÕES COMPLETAS DE:

Dormitorios

Salas de Jantar

Cópas

Escritorios

Móveis rusticos e outros.

MOVEIS AVULSOS COMO:

Cadeiras

Poltronas fixas e giratorias

Mesinhas de centro e para radio

E entre muitos outros, a

Caixa Registradora marca "RECORD"

Afamação pela sua eficiencia, substitue indo as Caixas Registradoras do elevado custo...

RUA RIO BRACO, 964 — TELEFONE, 73

Jaraguá do Sul Sta. Catarina

Quereis

Comprar

Barato?..

Procure a conhecida

CASA SONIS

Que, não está fazendo LIQUIDAÇÃO, porque não é época fazer liquidação, mas que, apesar da constante alta nos preços da Mercadoria, está vendendo por preços verdadeiramente baixos.

Poupe seu dinheiro, comprando FAZENDAS E ARMARINHOS na **CASA SONIS**

Retalhos e Sedas por

preços Populares

FRANCISCA BUCH

Avenida Getulio Vargas, 146

FRACOS E ANÊMICOS!

Tomem!

VINHO CREOSOTADO

"SILVEIRA"

Impregna com todo o

Tosses

Resfriados

Bronquites

Escrofulose

Convalescenças

VINHO CREOSOTADO

É UM GERADOR DE SAÚDE.

Fabrica de Móveis Estofados

Avisamos à distinta freguezia, que acabamos de receber lindos padrões de tapetes Gongoleum, marca "Selo de Ouro de Luxe". Dispomos, outrossim, belos tapetes de quatro marcas das melhores fábricas do país.

Rua Marechal Deodoro N. 319. — 3x2

Decreto-Lei N. 140

Dispõe sobre a admissão de pessoal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, na conformidade do disposto do art. 12, item I, do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:—

Capítulo 1 -- Disposições preliminares

Art. 1—Alem de funcionario, poderá ter no serviço publico municipal, pessoal extranumerario.

Art. 2—O pessoal extranumerario será sempre admitido a titulo precario, para função determinada e salario fixo, respeitado o limite do credito proprio

Art. 3—O pessoal extranumerario divide-se em:

- I—contratado;
- II—mensalista;
- III—diarista; e
- IV—tarefeiro.

Art. 4—O orçamento e os creditos adicionais discriminarão as importancias destinadas a cada uma das modalidades de extranumerario.

Art. 5—Nenhum extranumerario será admitido sem previa verificação de capacidade para a função e não poderá entrar em exercicio, sem que seja submetido a exame medico observada a ficha adaptada pelo Serviço de Biometria Medica (S.B.M.) do Instituto Nacional de Estudos pedagogicos (I.N.E.P.)

Paragrafo unico—Somente quando não poder ser feito o exame medico será aceito excepcionalmente atestado de sanidade e capacidade fisica.

Art. 6—Qualquer ato inclusive de dispensa relativo ao pessoal extranumerario só terá validade depois de publicado.

Art. 7—Compete ao Prefeito Municipal assinar e expedir os atos relativos ao pessoal extranumerario respeitadas as disposições deste decreto-lei.

Paragrafo Unico—A portaria do preenchimento de função do mensalista será individual.

Art. 8—Aplica-se ao extranumerario as disposições do decreto-lei n. 700, de 28 de outubro de 1942 referente aos deveres e ação disciplinar, independentemente, porem, a dispensa de inquerito administrativo.

Art. 9—Será punido com a pena de repreensão o servidor que cometer engano, erro ou omissão na instrução dos atos relativos ao preenchimento de função de extranumerario, ou for responsavel pela inobservancia das determinações deste decreto-lei.

Capítulo 2 -- Do contratado

Art. 10—O contratado é o admitido, mediante contrato bi-lateral, para o desempenho de função reconhecidamente especializada e para a qual não haja servidor devidamente habilitado.

Art. 11—Para admissão do contratado serão exigidos os seguintes documentos do candidato:

- a) - prova de capacidade tecnica para a função;
- b) - folha corrida ou atestado de boa conduta, firmado por dois funcionarios.
- c) - prova de quitação com o serviço militar.
- d) - atestado de vacina e laudo de inspeção médica que comprove o estado de sanidade e de capacidade fisica para a função.

§ 1—Ficam dispensados da apresentação dos documentos indicados nas alíneas b e c, os estrangeiros não residentes no país, e o da alínea c, os que nele residirem. Serão estes, porem, obrigados a exhibir folha de antecedentes, expedida pela policia do Estado em que estiverem residindo.

§ 2—A admissão de estrangeiro dependerá de prévia autorização do Interventor Federal, que será solicitada mediante justificação de motivos.

Art. 12—O termo de contrato será em livro proprio na Prefeitura Municipal.

Paragrafo Unico—O contrato indicará, obrigatoriamente, as condições de locação, periodo de trabalho, salario, inicio do exercicio e termino de validade.

Art. 13—Assinado o contrato pelo candidato a admissão e pelo Prefeito Municipal, será feita a sua publicação e aberto imediatamente, o assentamento individual do contratado.

Paragrafo Unico—O assentamento individual será feito a vista dos elementos ministrados pelo contratado e documentos referidos no artigo 11.

Art. 14—O contrato, salvo se interessar a segurança nacional, será sempre publicado.

Capítulo 3 -- Do Mensalista

Art. 15—O Mensalista é o extranumerario que recebe salário por mes, correspondente aos dias de trabalho efetivo, reservados os afastamentos legais, e que é admitido para suprir as deficiencias do quadro do funcionalismo.

Art. 16—A admissão do mensalista só poderá verificar-se na função de menor salario, para cada natureza de atividade, ou serviço da repartição para que for proposta.

Art. 17—A admissão de mensalista dependerá de prova de habilitação, na forma estabelecida pela Prefeitura Municipal.

Paragrafo Unico—Considerados os respectivos grau e conhecimento, poderá, determinada prova de habilitação, a juizo do Prefeito, justificar a admissão para mais de uma função.

Art. 18—A habilitação poderá, porem, ser comprovada, excepcionalmente, quando o exigir o interesse do serviço, mediante atestado de capacidade, diploma, certificado de curso, titulo ou outros documentos, a juizo do Prefeito Municipal, que determinará a função em que o ingresso assim poderá ser feito.

Art. 19—Para a admissão do mensalista, serão exigidos os seguintes documentos:

- a) - prova de nacionalidade brasileira;
- b) - prova de capacidade para a função;
- c) - folha corrida ou atestado de boa conduta passado por dois funcionarios.
- d) - prova de quitação com o serviço militar;
- e) - atestado de vacina; e
- f) - laudo de inspeção médica que demonstre boa saude e capacidade fisica para a função.

§ 1—Quando se tratar de admissão em função a ser preenchida, mediante prova de habilitação, será aproveitado o candidato que menor classificação obtiver.

§ 2—A secretaria, recebido o processo, examinará a documentação, inclusive de comprovação da habilitação, quando for caso, e o encaminhará ao Prefeito com parecer conclusivo.

Art. 20—Procedida a admissão, fará a secretaria:

- a) - expedição da portaria de admissão;
- b) - publicação da portaria;
- c) - abertura do assentamento individual.

Art. 21—Quando houver vaga em função que não seja a de menor salario, a admissão será feita por aproveitamento do mensalista de salario imediatamente inferior, desde que tenha a necessaria habilitação, observando-se o mesmo processamento indicado nos arts. 19 e 20 podendo ser dispensado a anexação de documentos, desde que já haja registro dos mesmos no respectivo assentamento individual.

Art. 22—Não haverá relacionamento anual de mensalista para efeito de recondução, ou não, promovendo-se, na forma deste decreto-lei, e em qualquer tempo, a dispensa daqueles que não devem continuar no exercicio da função.

Paragrafo Unico—O Mensalista dispensado não terá direito a qualquer ressarcimento ou reclamação.

Capítulo 4 -- Do Diarista

Art. 23—Diarista é o extranumerario admitido para função de natureza braçal ou subalterna a que recebe salário correspondente ao dia de trabalho efetivo.

§ 1—É vedado a admissão de diarista para função inerente ás profissões liberais, trabalhos de escritorios, de qualquer natureza, exceto os de conservação e asseio.

§ 2—O salario diario não exceder, em caso algum a quinze cruzeiros e será fixado na portaria de admissão.

Art. 24—A admissão de diarista será feita por portaria do Prefeito Municipal, respeitado o limite do credito proprio.

§ 1 O Prefeito, no ato da admissão, iniciará o local e a natureza do trabalho, exigindo do candidato os seguintes documentos:

- a) - atestado de boa conduta, firmado por pessoa idonea;
- b) - atestado de boa saude e de capacidade para o desempenho da função;
- c) - atestado de vacina; e
- d) - prova de que sabe ler e escrever;

§ 2—Quando se tratar de região afastada do centro, poderá ser dispensada, excepcionalmente, a apresentação de documentos, obrigando-se, porem, o diarista a fazê-lo, improrrogavelmente, dentro de sessenta dias contados da data da portaria de admissão.

§ 3—Poderá ser expedida portaria coletiva para admissão ou dispensa do diarista.

Capítulo 5 -- Do tarefeiro

Art. 25—Tarefeiro é o extranumerario que recebe salário na base de produção por unidade.

Art. 26—A admissão de tarefeiro é feita pelo Prefeito Municipal, respeitado o limite do credito proprio e mediante indicação de trabalho, fixação de prazo, minimo e maximo e condições de execução, acabamento e pagamento.

Paragrafo Unico—Poderá ser expedida portaria coletiva para admissão ou dispensa do tarefeiro.

Capítulo 6 -- Dos direitos e vantagens

Art. 27—O pessoal extranumerario, alem do respectivo salario, só terá as vantagens previstas neste decreto-lei.

Art. 28—Aos extranumerarios contratados e mensalistas serão extensivas, no que lhes forem applicaveis, as seguintes disposições do decreto-lei n.700 de 28 de outubro de 1942:

- a) - capitulos 5 e 6 do Título 1; e
- b) - capitulos 8, 12, 13 e 14 do Título 2, excetuados os artigos 175 e 181.

Art. 29—Aos extranumerarios contratados e mensalistas poderão ser concedidas as gratificações previstas nos ns. 3 e 4 do art. 118, do decreto-lei n. 700 de 28 de outubro de 1942, observadas as normas e condições legais.

Art. 30—Aos extranumerarios contratados e mensalistas, quando em serviço fóra da sede, pode-

rão ser concedidas diarias, na forma do Capitulo 4 do Título 2 do decreto-lei n. 700, de 28 de outubro de 1942 e ajuda de custo, no caso previsto no art. 136 do mesmo decreto-lei, alem do transporte.

Art. 31—Ao pessoal extranumerario é vedado conceder gratificação de qualquer especie, em virtude da natureza e condições especiais de trabalho, ou pelo desempenho de atribuições pertinentes a funcionarios com vencimento maior que o seu salario, salvo se houver expressa determinação legal e credito proprio.

Art. 32—Nenhum pagamento, pela prestação de serviço extraordinario, poderá ser feito ao pessoal extranumerario sem a comprovação de ter havido previa autorização do Prefeito Municipal, dada em processo de que constem a discriminação do serviço a executar, a indicação dos dias, horas, local do trabalho, e do credito proprios para ocorrer ao pagamento da despesa.

Art. 33—As folhas de pagamento de salarios e de vantagens concedidas ao pessoal extranumerario só poderão ser elaboradas e processadas respeitado o limite do credito proprio, que for atribuido.

Art. 34—Excetuado o contratado, nenhum extranumerario poderá ter salario superior ao vencimento dos funcionarios publicos que executarem trabalho analogo.

Art. 35—É vedado empenhar despesa para pagamento de gratificação pela prestação de serviço extraordinario com o objetivo de conceder melhoria de salario ao extranumerario

Art. 36—Excetuada a despesa referente ao salario mensal, é obrigatoria a publicação, de toda e qualquer outra realizana com o pessoal extranumerario.

Paragrafo Unico—Embora autorizada pela autoridade competente não será julgada legal qualquer despesa cujo comprovante não corresponda á publicação feita.

Art. 37—As disposições legais que regulam, para os funcionarios, as ferias, licenças e consignação em folha de pagamento são extensivas ao pessoal extranumerario-contratado e mensalista, respeitado, quanto aquele, a duração do respectivo contrato.

§ 1—Excetuam-se, para applicação desse artigo as licenças a que se referem os nrs. 7 e 8 do artigo 145, do decreto-lei n. 700, de 28 de outubro de 1942.

§ 2—As ferias só poderão ser concedidas depois de doze meses de exercicio da função.

Art. 38—Nenhum pagamento de pessoal extranumerario poderá ser efetuado sem que o ato de sua admissão tenha sido publicado.

Art. 39—A designação de extranumerario para executar trabalhos correlatos com os da função que exerce, não lhe dará direito a maior salario, sendo vedado o comissionamento com remuneração aditiva.

Art. 40—É proibido dar exercicio ao extranumerario antes de ultimado o processamento da sua admissão.

Capítulo 7 -- Disposições gerais

Art. 41—Aos extranumerarios contratados mensalistas, serão extensivas disposições dos artigos 256, 259, 254 e 265 das — Disposições Finais do decreto-lei n. 700, de 28 de outubro de 1942.

Art. 42—Ao pessoal extranumerario é expressamente vedado exercer qualquer outra função diferente daquele para que tenha sido admitido, e de ocupar funções gratificadas, ou cargo publico, ainda que em comissão, ou interinamente.

Art. 43—Nenhum extranumerario poderá servir fora da repartição ou serviço para que tenha sido admitido, salvo caso previsto em lei.

Art. 44—O extranumerario admitido para determinada função só poderá ser aproveitado em função de natureza diferente, mediante o processamento para as admissões, inclusive prova de capacidade para a função.

Paragrafo Unico—A infração do disposto neste artigo determinará a dispensa do extranumerario.

Art. 45—É vedado ao pessoal extranumerario sindicalizar-se.

Art. 46—Será fixada pelo Prefeito Municipal uma tabela de produção minima para cada natureza e condição de trabalho individual

Paragrafo Unico—O extranumerario que não produzir o minimo estipulado na tabela será dispensado.

Art. 47—As diligencias, encaminhamentos e decisões dos processos relativos a extranumerarios serão feitos mediante simples despachos interlocutorios ou decisões do Prefeito Municipal, ficando dispensada a expedição de officio, aviso ou exposição de motivos.

Capítulo 8 -- Disposições transitorias

Art. 48—Dentro do prazo de 90 dias, a partir da data da vigencia deste decreto-lei, a Secretaria da Prefeitura Municipal, fará a revisão do pessoal extranumerario, para classifica-lo e reajustá-lo as disposições deste decreto-lei, e proporá ao Prefeito Municipal as modificações que, consequentemente, devam ser feitas no orçamento.

Art. 49—Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, em 13 Agosto de 1945.

a) — Ten. Leonidas C. Herbster
Prefeito Municipal
a) — José Pereira Lima
Secretario

BANCO INDUSTRIA E COMERCIO DE S. CATARINAS/A.

Fundado em 23 de fevereiro de 1935

CAPITAL INTEGRALIZADO CR\$ 6.000.000,00
RESERVAS CR\$ 4.000.000,00**AGENCIA: Jaraguá do Sul**

Rua Cel. Emilio Jourdan, 115

End. Telegrafico "INCO"

Caixa Postal, 10 — Telefone, 75

MATRIZ: ITAJAÍ

Faz todas as operações bancárias no Paiz, como cobranças, descontos, empréstimos, financiamentos mediante caução de títulos comerciais, passos, etc., aceitando documentos e valores em custódia, mediante taxas modicas.

Abona em C/Correntes os seguintes juros:**A Disposição**, sem aviso, com retiradas livres para qualquer importância 2%**Com Aviso** de 30 dias e retiradas livres de Cr\$ 1.000,00 3%**Depositos Populares**, com limite de Cr\$ 50.000,00 dep. iniciais a partir de Cr\$ 20,00 e subsequentes a p. de Cr\$ 5,00 4%**Com Aviso** de 100 dias 5%**Prazo Fixo** de 6 meses 5 1/2%**Com Aviso** de 120 dias 5 1/2%**Prazo Fixo** de 12 meses 6%

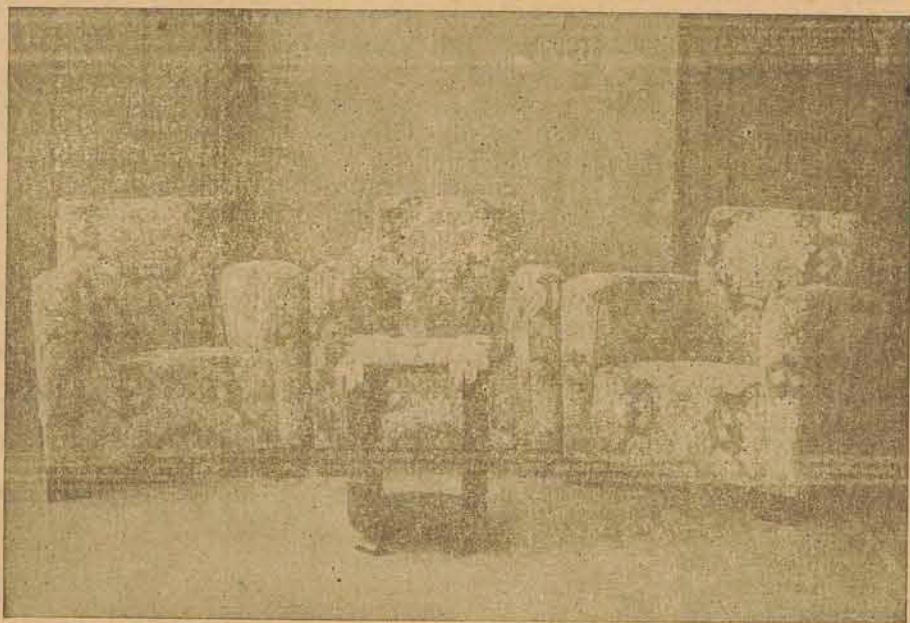
Os juros são pagos ou capitalizados semestralmente.

A economia é a base da prosperidade

Deposite as suas economias no

Banco Industria e Comercio de Santa Catarina S/A.**HORARIO:** Das 9,30 às 11,30 e das 14 às 15 horas

Aos sábados das 9 às 11 horas

DEPENDENCIAS EM:Araranguá
Blumenau
Brusque
Caçador
Canoinhas
Concordia
Crescuma
Curitiba
Curitibanos
Florianopolis
Gaspar
Ibirama
Indaial
Ituporanga
Jaraguá do Sul
Joacaba
Joinville
Laguna
Lages
Matra
Orleans
Piratuba
Porto União
Rio de Janeiro
Rio Negrinho
Rio do Sul
S. Francisco do Sul
S. Joaquim
Taio
Tijucas
Tubarão
Urussanga
Videira**Estofaria Cruzeiro**

Nos apreciados moveis "Cruzeiro", o presado amigo encontrará os meios indispensaveis para harmonizar a decoração do seu lar, dando-lhe elegância e conforto. Dispomos de dormitorios e salas de jantar de imbuia, cristaleiras avulsas, escritorios e cosinhas, divans e estrados da melhor fabricação tapetes de diversos padrões, tapetes congolium, passadeiras, espelhos e colchões.

ACEITAMOS ENCOMENDAS, PARA O MENOR PRAZO POSSIVEL.

Exposição, vendas e escritorio, á R. Mal. Deodoro da Fonseca, 519 — Fone 22
Oficina á R. Marechal Deodoro da Fonseca, 136. — JARAGUÁ DO SUL**Banco Popular e Agrícola**

Do Vale do Itajaí

Matriz: BLUMENAU

AGENCIAS INSTALADAS EM: Brusque, Corupá, Gaspar, Indaial, Ibirama, Itupava, Jaraguá do Sul, Presidente Getulio, Rio do Teste e Rodeio

ABONA JUROS ÀS SEGUINTE TAXAS**Depositos com juros**— á disposição—(sem limite) retirada livre 2%**Á disposição conta especial**—(s/limite) Deposito inicial Cr\$ 100.000,00

com retiradas semanais sem aviso até Cr\$ 20.000,00 5%

Dep. inicial Cr\$50.000,00 c/retiradas sem. s/aviso Cr\$ 20.000,00 4%

Depositos com aviso—Ret. diaria até Cr\$ 1.000,00 3%. P. retiradas

m/aviso prévio de 30 dias 4%; 60 dias 5%; 90 dias 5 1/2%; 180 dias 6%.

Dep. a prazo fixo—Por 6 meses 5 1/2%; Por 12 meses 6%.

Deverá ser dado o aviso previo de 2 meses para retirada.

Dep. populares—(limite até Cr\$ 10.000,00). Dep. inicial Cr\$ 20,00, com reti-

radas semanais sem aviso até Cr\$ 1.000,00 5%.

Dep. limitados—(Limite até Cr\$ 50.000,00) Dep. inicial Cr\$ 20.000,00 com

retiradas de 2.000,00 cruzeiros semanais sem aviso 5 1/2%.

Dep. Especiais—(limite até Cr\$ 100.000,00). Dep. inicial Cr\$ 50.000,00 com

retiradas sem aviso até 2.000,00 cruzeiros semanais 6%.

Faz todas as operações bancárias, como sejam: cobranças, descontos, passos, depósitos em contas correntes, depósitos de valores, etc. etc.

MANTEM CORRESPONDENTES DIRETOS EM TODAS AS PRAÇAS DO PAIZ

Serviço atencioso e rápido

VENDE-SE

Um terreno com 5.625m 2 distante 10 minutos da ponte Abdon Batista.

Boa terra p. plantação. Informações na Oficina Mecânica de

RAULINO NECKEL

Rua Angelo Piazeria

Fabrica de Móveis "São Jorge"

Especialidade em cadeiras de palha tipo rustico, marca INDIGENA.

Artigo confortavel, elegante, acabamento esmerado, qualidade superior e preço módico.

Peçam informações e fotografias a

Achiles Sant'Anna

CORUPÁ - (ex-Hansa)

Santa Catarina

End. Tel. "Indigena"

Agente em Jaraguá do Sul:

Schulz & Cia. Ltda.

Rua Cel. Procopio Comes

de Oliveira, 99

C. Postal, 12



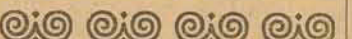
Cure seus males e poupe seu bom dinheiro comprando na

Farmacia Nova

de ROBERO M. HORST

a que dispõe de maior sortimento na praça e oferece seus artigos á preços vantajosos.

Rua Mal. Deodoro, 30 - JARAGUÁ



Anunciem neste

Semanario

MILHO

amarelinho

Carne Seca

recebeu novamente

Engenho Rau Ltda.

Convite

A diretoria do Clube Aimoré fará realizar hoje dia 8 (sabado) baile em homenagem a data 7 de Setembro.

Convida todos os presados socios e exmas. familias para comparecerem á sua sede social ás 20 horas do mesmo dia.

Roga-se as distintas senhoritas para apresentarem-se em traje de baile e os cavalheiros de escuro.

O baile será abrilhantado pelo jazz local, que exhibirá um repertorio de musicas novas.

FRANCISCO CARDOSO JUNIOR

Secretario

FIQUE RICO

Compre um bilhete da Loteria Federal na Casa Loterica á rua Marechal Floriano Peixoto n. 58, onde se pagará todos os premios inferiores a Cr\$ 20.000,00, logo apoz a confirmação.

CALÇADOS**IRGO**

São os melhores e mais baratos

PRODUTO DA

Industria de Calçados
Gosch Irmãos S. A.

CAIXA POSTAL, 11

JARAGUÁ DO SUL
SANTA CATARINA**FELICIDADE, FARTURA E RIQUEZA**

Quereis tudo isso?

Ide a Casa Loterica que é ali na rua Marechal Floriano Peixoto, 58 e compre lá um bilhete da Loteria Federal.

"Seriedade absoluta e máximo sigilo"Endereço Telegrafico "LOTERICA"
Telefone n. 57

Tosse, Asma, Bronquite, Rouquidão, Resfriados e

TODAS AS MOLESTIAS DO APARELHO RESPIRATÓRIO

Encontram alivio imediato com o uso do

Incomparavel**Peitoral de Angico Pelotense**

PEITORAL MAIS CONHECIDO NO BRASIL

PARA FERIDAS,
ECZEMAS,
INFLAMAÇÕES,
COCCEIRAS,
FRIEIRAS,
ESPINHAS, ETC.**Senhora!**

Suas compras não estarão completas si faltar o FERMENTO MEDEIROS. Tenha tambem em sua casa o Açúcar de Baunilha e os Pós para Pudins Medeiros. Lembre-se de que os PRODUTOS MEDEIROS são bons.

Produtos da **IGCM. SA.** Blumenau

Alameda Rio Branco — Caixa Postal, 47

Sobremesa deliciosa? — PUDIM MEDEIROS!

PETROLINA MINANCORA

CONTRA CASPA,
QUEDA DOS CA-
BELOS E DEMAIS
AFECÇÕES DO
CABELO CABELUDO.
TONICO, CAPILAR-
POR EXCELENCIA

REGISTO CIVIL

Artur Müller, Oficial do Registro Civil do 1º Distrito da Comarca Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina Brasil.

Faz saber que compareceram no cartório exibindo os documentos exigidos pela lei atim de se habilitarem para casar-se:

EDITAL N.º 1878 de 27-8-45

Henrique Beier e Luiza Lange

Ele, brasileiro, solteiro, lavrador, domiciliado e residente neste distrito, no lugar Itapocussinho, sendo filho legítimo, dos lavradores Ricardo Beier e de Maria Bork Beier.

Ela, brasileira, solteira, lavradora, domiciliada e residente neste distrito, no lugar Itapocussinho, sendo filha natural de Augusta Lange.

Edital n.º 1879 de 28-8-45

Arthur Bisoni e Hilda Carolina Gehring

Ele, brasileiro, solteiro, motorista, domiciliado e residente neste distrito no Lugar Estrada Ilha da Figueira, sendo filho legítimo de Benedicto Bisoni e de Anna Hannemann Bisoni.

Ela, Alemã, solteira, doméstica, domiciliada e residente neste distrito em Estrada Boa Vista, sendo filha legítima de Anton Gehring e de Caroline Gehring.

Edital n.º 1880 de 28-8-45

Willy Otto Junge e Cilly Alma Maria Blank

Ele, brasileiro, solteiro, lavrador, domiciliado e residente em Blumenau neste Estado, sendo filho legítimo de Guilherme Junge e de Clara Junge.

Ela, brasileira, solteira, lavradora, domiciliada e residente neste distrito, no lugar Rio da Luz, sendo filha legítima de Ervino Blank e de Adele Duwe Blank.

Edital n.º 1881 de 28-8-45

Alfredo Alberto Baumgartel e Alice Küster

Ele, brasileiro, viúvo, lavrador, domiciliado e residente em Rio Cerro, sendo filho legítimo Henrique Baumgartel e de Ema Konell Baumgartel.

Ela, brasileira, solteira, lavradora, domiciliada e residente neste distrito em Rio Cerro, sendo filha legítima de Alberto Küster e de Marta Doege Küster.

Edital n.º 1882 de 28-8-45

Rudolfo Fischer e Frida Vogel

Ele, brasileiro, solteiro, lavrador, domiciliado e residente neste distrito no lugar Estrada Itapocú, sendo filho legítimo

Ernesto Lessmann

FERRARIA

Fabricação de Ferramentas Agrícolas:
SEGAS ROTATIVAS PARA ARADOS

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 183

J A R A G U Á

dos lavradores Carlos Fischer e de Ana Mohr Fischer.

Ela, brasileira, solteira, doméstica, domiciliada e residente neste distrito, no lugar Itapocussinho, sendo filha legítima dos lavradores Germano Vogel e de Agnes Dransfeld.

Edital n.º 1883 de 28-8-45

Bertholdo Karstens e Erna Lenhardt

Ele, brasileiro, solteiro, lavrador, domiciliado e residente neste distrito, no lugar Itapocussinho, sendo filho legítimo dos lavradores Henrique Karstens e de Adele Zinke Karstens.

Ela, brasileira, solteira, lavradora, domiciliada e residente neste distrito, no lugar Itapocussinho, sendo filha legítima de Emilio Lenhardt e de Rosa G. Lenhardt.

Edital n.º 1884 de 30-8-45

Vergilio Woltolini e Ida Maria Murara

Ele, brasileiro, solteiro, lavrador, domiciliado e residente neste distrito, no lugar Ribeirão Cavallo, sendo filho legítimo dos lavradores Paulo Woltolini e de Marcelina Mathedi Murara.

Ela, brasileira, solteira, lavradora, domiciliada e residente neste distrito, no lugar Ribeirão Cavallo, sendo filha legítima dos lavradores Daniel Murara e de Angelina Bonfanti Murara.

Edital n.º 1885 de 3-9-45

Florianio Freiburger e Cacilda Verbinen

Ele, brasileiro, solteiro, carpinteiro, domiciliado e residente neste distrito, em Estrada Nova, sendo filho legítimo dos lavradores Matias Freiburger e de Maria Cristina Weise.

Ela, brasileira, solteira, doméstica, domiciliada e residente neste distrito, em Estrada Nova, sendo filha legítima dos lavradores Emilio Verbinen e de Maria Luiza de Moraes.

E para que chegue ao conhecimento a todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela Imprensa e em cartório onde será atixado durante 15 dias. Si alguém souber de algum impedimento acuse o para os fins legais.

ARTUR MÜLLER-Oficial

Nova Remessa, do pratico e utilissimo livro de "Do-na Benta". Recebeu a Tip. Avenida.

O Preceito do Dia

FATOR DE PROPAGAÇÃO DA GRIPE

Os casos leves de gripe, porque escapam á vigilância do médico, são exatamente os mais favoráveis á difusão da doença. Eles concorrem para que a infecção se propague facilmente nas cidades e ao longo das vias de comunicação.

Tenha com as pessoas que apenas parecem resfriadas, as precauções e cuidados indicados para os casos sabidamente de gripe. SNES.

O Preceito do Dia

O APERTO DE MÃO E A GRIPE

Vindas das fossas nasais, da garganta e da boca de doentes e convalescentes, as gotículas de secreções que contem o germe da gripe podem poluir as mãos dos que com aqueles tem contacto Pelo "aperto de mão", outras mãos serão poluídas e, em consequência, outras pessoas podem ser contaminadas.

Livre-se de contrair a gripe, abolindo o aperto de mão ou lavando as mãos, frequentemente, com água e sabão. SNES.

Posto Rubini- FAUSTINO P. RUBINI

PROPRIETARIO
Rua Marechal Deodoro, 158

Oficina Autorizada «FORD»

Secção de lavagem, Deposito de Lubrificantes, Combustivel e Acessorios.

Lubrificação, Solda autogênia e carga de baterias.

Carvão e Lenha para Gasogênio

Si V. S. necessitar de um concerto no seu Caminhão, ou automovel, procure esta Oficina bem aparelhada, que será atendido por habéis profissionais em mecânica, e elétromecânica

Empresa Sul Brasileira de Eletricidade S.A.

Matriz: JOINVILLE

(Sob Administração do Governo Federal)

PARA A NOSSA DISTINTA FREGUEZIA MANTEMOS EM ESTOQUE:

Uma linha completa de MOTORES nacionais e estrangeiros de alta e baixa rotação, de 1 a 97 HP, para 220/380 Volts. 50/60 ciclos
2 MOTORES marca GRAMME, de 97 HP, 470 rotações por minuto 220 Volts, 50 ciclos.

APARELHOS DE MEDIÇÃO

BOMBAS para uso domestico e fins industriais: Marca HAUPT, rotativas, conjugadas com motores monofasicos de 1/4 HP, Marca LILLA, com valvula elevadora acionadas por motores trifasicos de 1 HP, servindo até 50 metros de profundidade.

Artigos Eletricos para o lar

Sortimento completo e variado de LUSTRES, CASTIÇAS, GLOBOS ARANDELAS.

MATERIAL ELÉTRICO em geral para instalações de luz e força de qualquer capacidade.

A nossa SEÇÃO DE INSTALAÇÕES atenderá com presteza a qualquer pedido de instalação de luz e força.

Assinem o Correio do Povo

Tendo CEREAIS

SALGADOS LATICINIOS

BANHA - FECULA - CONSERVAS - TAPIOCA - ETC.,
— PARA EXPORTAR —

PREFIRAM:

Maciel, Fonseca & Cia.- Rio de Janeiro

Rua Leandro Martins, 6 - (armazem)

Telegramas L E I C A M -- Telefone 23/1598

Contas rapidas, preços reaes do mercado e amplos informes bancarios

LOTHAR SONNENHOHL

— Rua Marechal Deodoro da Fonseca N. 84 —
JARAGUÁ DO SUL — SANTA CATARINA

NOVO SORTIMENTO

Casacos para Senhoras
(ultima moda)

Capas de Gabardine
(das melhores)

Bicicletas e peças em geral
Radios (das melhores marcas)
acumuladores.

Casacos e Pulowers de lã
Sedas e Casemiras
(artigos finos)
Ternos Feitos

Material Eletrico em Geral

Oficina Mecânica

TUDO POR PREÇOS VANTAJOSOS E BARATISSIMOS

LOCAIS

Enlace Batista-Bauer. Em Itajaí realiza-se hoje o enlace matrimonial da senhora Gilda Batista, filha do casal Rosa-Antônio Batista, com o senhor Carlos José Bauer, destacado funcionario do Banco Inco nesta cidade.

Ao jovem casal os nossos votos de felicidades.

Enlace Borges Pereira. Em São Francisco do Sul, terá lugar hoje o casamento da senhora Celina Pereira, dileta filha da exma. viúva Maria Pereira, com o sr. Osmar Borges, escrivão do Tesouro do Estado e filho do casal Laura-Heleodoro Borges, desta cidade.

Ao jovem par apresentamos nossos cumprimentos.

Casamentos. Na sala das audiências serão realizados hoje os seguintes casamentos: Rodolfo Paulo Mielke, com a senhora Clara Hafermann; Alfredo Uecker com a senhora Irma Krehnke; Augusto Fritz Guilherme Koehler com a senhora Lilli Sillmann; Arthur Lemke com a senhora Herta Lindemann e Miguel Koch Junior com a senhora Leonida Kanzler.

Bodas de ouro. O casal Ricardo Rodrigues Tavares Mariana Tavares, atualmente residentes em Joinville, festejarão amanhã as bodas de ouro de seu consorcio.

O distinto casal, que por muitos anos residiu neste município, conta com numerosa família, sendo 10 filhos, 52 netos e 9 bisnetos.

Desejamos muitas felicidades.

Sociedade Hipica Jaraguá

Em homenagem aos denodados esportistas, Guilherme Humberto Emmendoerfer, Carlos W. Hertel e Jorge Ersching, componentes da valorosa F.E.B. a Sociedade Hipica Jaraguá, fará realizar dia 16 do corrente em suas pistas a Estrada Nova, interessantes corridas que obedecerão ao seguinte programa.

DESAFIO HOMENAGEM A F. E. B.

Animais	Pesos	Premio	Distancia
Gallo	60 K	Cr\$ 2.500,00	400 mtrs.
Vitrola	60 K		

—X—X—

Animais	Distancia	Premios
Reduto	400 mtrs.	Cr\$ 1.500,00 e 500,00
Dubli		
Tarzan		

—X—X—

Animais	Distancia	Premios
Cigano	300 mtrs.	Cr\$ 750,00 e 250,00
Invicta		
Mimosa		
Grilo		

—X—X—

Animais	Distancia	Premios
Traviata	300 mtrs.	Cr\$ 600,00 e 200,00
Pingo		
Polaca		

C·I·M·E·N·T·O

ACABA DE
RECEBER
**Engenho
RAU**
Limitada

Despedida

Rodolfo Reinert e família transferindo sua residência para São Francisco do Sul e não sendo possível apresentar suas despedidas á todos os seus amigos e conhecidos o fazem por este meio, oferecendo sua nova residência.

Jaraguá do Sul, 4-9-1945

Registro civil. No cartório do registro civil foram inscritos os seguintes nascimentos: Ingo, f. de Leopoldo Müller; Udo, f. de Alberto Wakerhage; Araci, f. de Leopoldo Fodi; Laurinda, f. de Otto Gram; Oswaldo, f. de Rodolfo Winter; Edeltrudes, f. de Adamando Klein; Werner, f. de Lothar Doubrava e dona Clara Kinder Doubrava; Teresinha, f. de José Bernardo Schmidt; Ladi, f. de Alvinio Guilherme Mathias; Cleonice, f. de Emanuel Bortolini e dona Maria Koehler Bortolini.

— No mesmo cartório foram inscritos os obitos de Irene Stieve, casada com Arnoldo Stieve, com 33 anos, residente nesta cidade; Marta Cidral, de 42 anos de idade; Arlete Martins, de 1 ano, filha de José Martins.

CORUPÁ

Festa de N. S. Aparecida.

Hoje e amanhã terão lugar em Corupá os grandes festejos populares de Nossa Senhora da Conceição Aparecida, Padroeira do Brasil.

A triunfal procissão terá lugar as 9,30 horas de amanhã, logo depois da missa campal.

Os festeiros deste ano são as seguintes pessoas: Senhoras Nair C. Carneiro, Otavia Lenz, Vva. Gertrudes Rücker, sra. Guilherme Thiemann, Ana Menistrini, Veronica Martins de Souza, Maria Bortolotti, Emilia Fuck, sra. Antonio Klein, sra. José Müller, Rosa Pas-

qualini, Dra. Hilda Maip, sra. Adolfo Baeumle, sra. Alberto Baeumle, sra. Alberto Maffezzoli Helena P. Werner, sra. Werner Weber, Maria Gonçalves, sra. Alberto Tomelin, sra. José Hanisch.

Senhores Oswaldo Duarte, Henrique Freitas, Francisce Matzeck, Martinho J. Hauck, Francisco Kazorowski, Augusto Fucks, Adalberto Weiss,

Artigos de madeira, trabalhos finos de aperfeiçoado acabamento, tem sempre em estoque a

Casa Real

defronte o Cine Buhr

Salão "Cristo Rei"

CONTINUAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO
"LIVRO DE OURO"

Albano Kanzler	1.000,00
Francisco Stinghen	200,00
Rodolfo Fischer	150,00
Eleto Stinghen	100,00
Clemente Schiochet	100,00
Mueller & Cia.	100,00
Dr. Waldemiro Mazurechen	100,00
João da Silva Neves	100,00
Anonimo	100,00
Dr. Arquimedes Dantas	50,00
Procopio Pereira Lima	50,00

- continua -

Dr. Waldemiro Mazurechen

CASA DE SAUDE

Rua Mal. Floriano n. 152 — JARAGUÁ

Clinica geral medico - cirurgia de adultos e crianças
- Partos Diathermia Ondas curtas e Ultra-curtas
- Indutotermia - Bisturi-eletrico - Electro-cauterização
- Raios Intra-vermelhos e azuis.

Dr. LUIZ DE SOUZA

ADVOGADO

Escritorio: Mal. Decdoro da Fonseca, 210 — Tel. 34
Residencia: Benjamim Constant, 136 — Tel. 12

CLINICA DE OLHOS - OUVIDOS - NARIZ E GARGANTA DO

DR. SADALLA AMIN

CONJUNTO DE APARELHOS MODERNOS, UNICO NOS
ESTADOS DE SANTA CATARINA E PARANÁ

«RUA GERONYMO COELHO, 42» (ANTIGO HOTEL WEIS
HORARIO: 10-12 e 4-6 da tarde — Hora marcada: 2-4

- Joinville -

Dr. Alvaro Batalha - MÉDICO

CIRURGIA PARTOS, MOLESTIAS DE SENHORAS E
CRIANÇAS, DOENÇAS INTERNAS E TROPICAIS,
DOENÇAS DA PÉLE.

— Eletricidade Médica —

Indutotermia, Bisturi Eletrico, Galvanocantherio

Raios Ultra Violetas e Infra Vermelhos

— RAIOS X —

Diretor Médico do Hospital "ão José"

— ATENDE CHAMADOS A QUALQUER HORA —

O Comício de Minas Gerais -

O discurso do
General Dutra

Devemos dar decidido apoio a tudo que disser respeito á assistencia social, de modo que, elevando o nível de civilização da nossa gente, educando-a e reeducando-a nos principios da nos-

sa tradição cristã e do culto do passado, possamos conduzir no bom caminho as nossas crianças, aproveitando a plasticidade psicologia da idade para lhes alicerçar hábitos, educar os sentidos e modelar o arcabouço da personalidade.

(concl. na 1ª. pag.)

Mariano Orzekowski, José Chepli, José Casour, Dr. José Congio, Frederico Pfützenreuter, Antonio Langer, Inacio Beiger, Alfredo Langer, Carlos Pscheidt, Angelo Campioli, Adão Wilcewaki, Luiz Maes, José Holler.

ANIVERSARIOS

Hontem fez anos a menina Ondina de Oliveira e o sr. Werner Mey.
— Amanhã faz anos o sr. Altino Pereira, digno coletor das rendas federais nesta cidade.

Funcionario cumpridor de seus deveres, o aniversariante é também um elemento destacado da nossa sociedade, onde pelo seu cavalheirismo soube angariar muitas amizades.

— No dia 6 do corrente fizeram anos os snrs. Hugo e João Hoepfner, e bem assim a senhora Otilia Hoepfner, esposa do sr. Carlos Hoepfner, todos residentes em Corupá

— No dia 12 completará mais um aniversario o

snr. Waldemar Grubba, do alto comercio local e co-proprietario desta folha.

Ao Waldemar desde já nossos votos de felicidade.

— No dia 10 passa a data natalicia da senhora Larny Rutzen, residente em Corupá.



Agradecimento

A familia Otto Haacke, ainda sob a angustia do passamento de sua

IRENE HAACKE STÜWE

falecida no dia 5 do corrente, com 34 anos de idade, vem expressar os seus sinceros agradecimentos aos que a confortaram nesse transe, e que enviaram flores e acompanharam o enterro da falecida.

Companhia Nacional de Seguros Ipiranga

AGENTES LOCAIS

A Comercial Ltda.

JARAGUÁ DO SUL

STOCK PERMANENTE DE

- CAL -

SCHULZ & CIA. LTDA.

Clinica de Olhos, Ouidos, Nariz, Garganta

Dr. Armínio Tavares

Professor Catedrático de Biologia do Instituto de Educação de Florianópolis
Ex-Chefe dos serviços clinicos e cirurgicos da especialidade no Hospital de Caridade de Florianópolis.

Assistente do professor David Sanson, no Rio de Janeiro.
Ex-Interno, por concurso, da Assistencia Pública do Rio de Janeiro

Formado pela Faculdade de Medicina da
Universidade do Rio de Janeiro

BLUMENAU

STA. CATARINA



O SABÃO

"Virgem Especialidade"

da CIA. WETZEL INDUSTRIAL - Joinville

(Marca Registrada)



torna a roupa branquissima!